Geral

Inscrições para o "Enem 2019" vão até a próxima sexta

Três milhões de participantes já se cadastraram no processo seletivo

O Enem - Exame Nacional do Ensino Médio já tem três milhões de inscritos para a edição de 2019. Um total de 62% (1.779.650) desses participantes estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Os interessados podem se inscrever até as 23h59 de sexta-feira (17), pelo horário de Brasília, exclusivamente pela página do participante, na internet.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ressalta que todos os interessados em fazer o Enem precisam se inscrever, mesmo aqueles que obtiveram o direito à gratuidade da taxa de inscrição. Quem não foi isento da taxa, no valor de R$ 85, terá até o dia 23 de maio para realizar o pagamento. As provas do Enem 2019 serão aplicadas em dois domingos, 3 e 10 de novembro.

O Inep lançou um sistema de inscrição mais interativo e personalizado para esta edição do exame, além de um passo a passo de todas as etapas. As informações são solicitadas por meio de um robô de internet, em um formato similar a um chat. Os personagens da "Galera do Enem" comandam a inscrição e apresentam as perguntas de acordo com a resposta do participante.

Reprodução/Internet

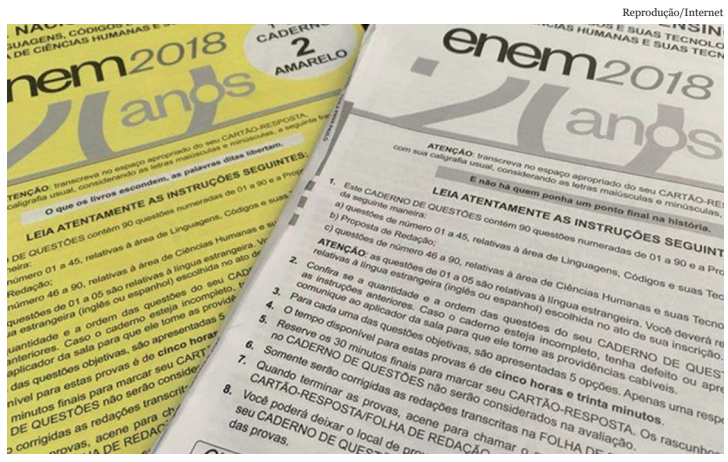

A PROVA

O Exame Nacional do Ensino Médio é realizado anualmente pelo Inep, autarquia vinculada ao Ministério da Educação. Em 21 edições, o exame recebeu quase 100 milhões de inscrições.

O Enem avalia o desempenho do estudante e viabiliza o acesso à educação superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Programa Universidade para Todos (ProUni) e instituições portuguesas. O exame também possibilita o financiamento e apoio estudantil, por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os dados do Enem também permitem autoavaliação do estudante o desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais. O exame é aplicado em dois domingos e tem quatro provas objetivas, com 180 questões, além de uma redação.

Plataforma digital prorroga inscrições para estágio

Divulgação

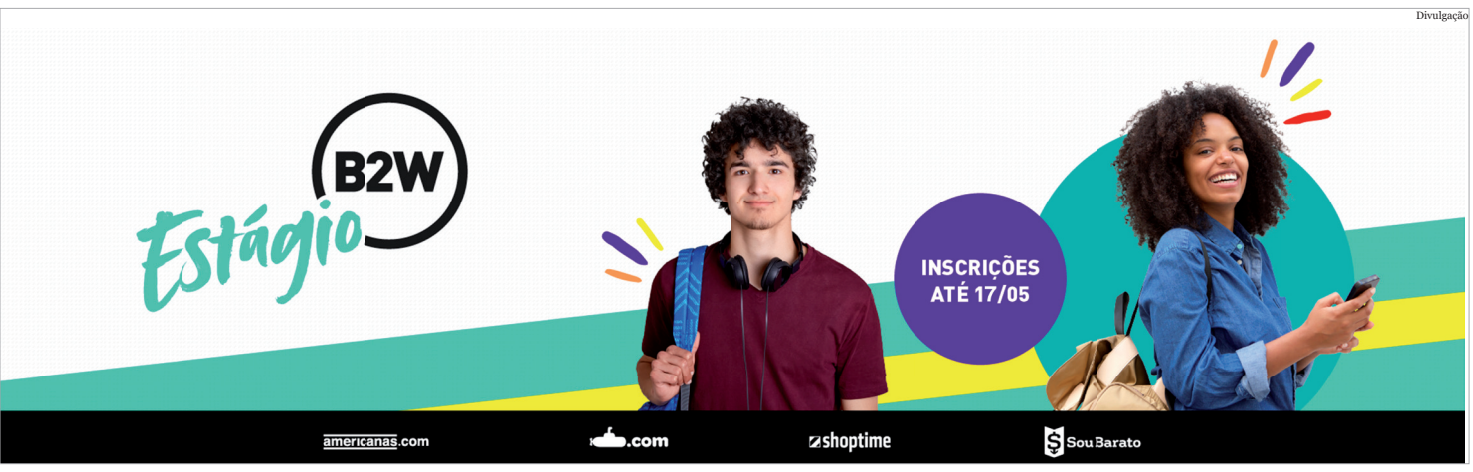

A B2W Digital - plataforma digital dona das marcas Americanas.com, Submarino, Shoptime e Sou Barato – prorrogou as inscrições para seu "Programa de Estágio 2019". Os interessados podem se inscrever até sexta-feira (17). O programa tem como objetivo atrair talentos para a B2W e desenvolvê-los para que se tornem futuros líderes da companhia. As vagas são para atuação nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro.

A companhia busca candidatos apaixonados por inovação, que tenham foco em resultados e facilidade para trabalhar em equipe. Podem se inscrever estudantes com previsão de formatura entre julho de 2020 e julho de 2021 dos cursos de administração, engenharias, economia, ciência da computação, ciências contábeis, comunicação social, direito, marketing, psicologia, física, matemática, estatística e relações internacionais ou áreas afins.

Os universitários que se inscreverem terão seus currículos avaliados e passarão por etapas online com provas, dinâmicas de grupo e entrevistas. Com previsão de início para agosto deste ano, o "Programa de Estágio B2W 2019" pode durar até 24 meses. Ao longo do programa, os jovens passarão por treinamentos e acompanhamento de gestores e do time de Gente & Gestão. E, ao final, terão a oportunidade de apresentar um projeto para a diretoria da companhia. O programa – que possui opções de cargas horárias de 20 ou 30 horas semanais - oferece bolsa-auxílio compatível com o mercado e benefícios como vale-refeição, vale-transporte, seguro de vida e desconto em compras nos sites.

As inscrições para o "Programa de Estágio B2W 2019" podem ser feitas pelo site https://estagiob2w.gupy.io/. Os candidatos também poderão acompanhar o programa pela página da B2W Digital nas redes sociais.

– CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras,Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "2ª Reunião Extraordinária de 2019", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

1- Retorno da reunião com o promotor de justiça sobre a Eleição do Conselho Tutelar;
2- Resolução - Comissão Especial para acompanhamento da Eleição do Conselho Tutelar;
3- Cronograma e ações da Eleição do Conselho Tutelar;
4- Retorno das deliberações ao promotor;
5- Informes gerais.

Data: 14/05/2019(terça-feira)
Horário: 8h00 (oito horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

William AnaiaBonafé
Presidente – Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 078/2019 (PMP 12614/2019)
Para "aquisição de 01 trator agrícola", com entrega dos envelopes até dia 27/05/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2019 (PMP 12629/2019)
Para "aquisição de herbicida à base de glifosfato", com entrega dos envelopes até dia 05/06/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2019 (PMP 12647/2019)
Para "locação de caminhões pipa e munck", com entrega dos envelopes até dia 03/06/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2019 (PMP 12658/2019)
Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de fretamento contínuo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 05/06/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2019 (PMP 12663/2019)
Para "aquisição de tintas", com entrega dos envelopes até dia 03/06/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 091/2019 (PMP 12698/2019)
Para "aquisição de sal comum e sal mineral para bovinos – Convênio do Leite", com entrega dos envelopes até dia 04/06/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 092/2019 (PMP 12701/2019)
Para "aquisição de ração, milho moído e bicarbonato de sódio", com entrega dos envelopes até dia 04/06/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO Nº 165/2018 (PMP 27393/2018)
A autoridade superior homologou, em 08/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamento hospitalar / material permanente (mesa ginecológica), para atender e melhor adequar Unidades de Saúde do Município (Terra dos Ipês II, CEM, Vila São Benedito, Araretama III, Arco Íris, Campinas, Castolira, Cidade Jardim, Cidade Nova, Feital, Goiabal, Bela Vista, Jardim Regina, Maricá, Cisas, Nova Esperança e Triângulo)", em favor da empresa Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda EPP, o item 01, no valor total de R$ 19.720,00.

PREGÃO Nº 205/2018 (PMP 31580/2018)
A autoridade superior, considerando manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, negou provimento ao recurso interposto pela empresa R3 Comercial e Sistemas de Monitoramento Ltda (processo nº 33386/2018), e homologou, em 06/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "implantação de cruzamento semaforizado com fornecimento e instalação de equipamentos conforme condições e experiências mínimas relacionadas no termo de referência", em favor da empresa DM3 Comércio e Indústria Eireli, o item 01, no valor total de R$ 82.000,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019 (PMP 1331/2019)
A autoridade superior homologou, em 07/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de brinquedos para serem colocados em diversos locais do Município de Pindamonhangaba, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Assertiva Comércio e Serviços Ltda ME: 05-1.862,00; 06-1.152,00; Brink e D + Comercial de Brinquedos Eireli ME: 01-980,00; 03-1.046,00; 04-990,00.

GRUPO ESCOTEIRO LEVI – 361/SP
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – 38° DISTRITO "RIO PARAIBA DO SUL"
CORRESPONDÊNCIA: Rua Emílio Causso, N° 72 – Terra dos Ipês – CEP.- 12443-480
SEDE PROVISÓRIA: Rua José Garcia, 13 – Res. Padre Rodolfo
Moreira César, CEP: 12.441-180 – Pindamonhangaba/SP
Fones (12) 3527-3860 \ 99210-5234 (Chefe Irineu)
gelevi361sp@gmail.com \ https://www.facebook.com/gelevi.oficial/ – CNPJ N° 20.728.102/0001-35

CONVOCAÇÃO 01/2019 Pindamonhangaba, 05 de Maio de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Grupo Escoteiro Levi 361/SP, CONVOCA os seus associados (Pais, Responsáveis Representantes legais, Diretores, Escotistas e outros Voluntários), para a Assembleia Ordinária, a realizar-se:
Dia: 25 de Maio de 2019 – Horário: Primeira Chamada as 14h30m, e Segunda Chamada as 15h
Local: Sede Provisória no Centro Comunitário do Padre Rodolfo, Rua José Garcia, 13, Moreira César – Pindamonhangaba/SP.
PAUTAS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1. Apresentação da Chapa da Nova Diretoria Estatutária e sugestões para a Comissão Fiscal, Suplentes e Assessor Espiritual, e a forma de votação;
2. Eleição para a Nova Diretoria Estatuária, Comissão Fiscal, Suplentes e Assessor Espiritual;
3. Posses, Integração e/ou Promessa Escoteira dos Novos Diretores, Comissão Fiscal e Suplente, Assessor Espiritual do Grupo Escoteiro Levi 361/SP.
PAUTAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
1. Alteração no Estatuto Social do Grupo Escoteiro Levi-Cristão 361/SP, da Sede Provisória no endereço Avenida dos Lírios, nº 319 (fundos) – Vale das Acácias – Moreira César, CEP: 12.440-440 – Pindamonhangaba/SP, para o novo endereço da Sede Provisória na Rua José Garcia, nº 13 – Padre Rodolfo – Moreira César, CEP: 12.441-180 – Pindamonhangaba/SP.
2. Alteração do Estatuto e outros que couberem, caso altere o Estatuto Social do Grupo Escoteiro em questão.

Irineu Moreira
Diretor Presidente

COMTUR PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
GESTÃO 2018/2020
O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba- COMTUR, através de sua Presidente,

CONVOCÃO:
1.Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR – Gestão 2018/2020, e toda população
Para a 26ª reunião ordinária, a saber:

Data: 14/05/2019

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho. Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220

Horário: 17:30 h (duração máxima 1h 30 min horas).

PAUTA DA REUNIÃO:
1- REGIMENTO INTERNO – ADEQUAÇÃO À NOVA LEI.
2- LEI DO COMTUR – LEITURA
3- INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.
Pindamonhangaba, 10 de maio de 2019.

Kelly Eugênio Mendonça Faria
Presidente

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019
Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a comparecerem à 1ª Reunião Extraordinária/2019 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo discriminados:
Dia: 16/05/2019 (quinta-feira)
Horário: 08h:30min
Local: Central dos Conselhos Municipais
Av. Albuquerque Lins, nº 138 – São Benedito

Pauta:
I – Deliberação sobre participação de representante do CMI no VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano;
Adilson Lima da Silva - Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 11/2019, o Departamento de Trânsito e Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e realizada a INDICAÇÃO DO CONDUTOR até 28/05/2019, pessoalmente ou por remessa postal junto a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba,Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso n. 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba / SP - CEP: 12420-010devendo, para a DEFESA DE AUTUAÇÃO, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração ou desta notificação; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online> Multa de trânsito) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; e) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.pindamonhangaba.sp.gov.br > Serviços online > Multa de trânsito, e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito (A.I.T), data da infração e código da infração com desdobramento.

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
AJM7919	Z440032362	10/04/2019	55412
BZS6597	B440245039	15/04/2019	51851
ERM7955	B440245428	12/04/2019	51851
EYJ9300	B440245463	11/04/2019	51851
FMB8949	B440245232	11/04/2019	76331
BTC6803	B440245311	10/04/2019	51851
EML9558	B440245392	15/04/2019	51851
CIV7710	B440245420	11/04/2019	51851
FBB3104	B440245142	05/04/2019	51851
FSM1116	B440245379	06/04/2019	55412
FAA6360	B440245365	10/04/2019	51851
BTE0416	B440245494	12/04/2019	51851
AMW1399	Z440032020	25/03/2019	55412
HKP3077	B440244496	09/04/2019	51851
FDF1957	Z440031978	23/03/2019	55412
GDW0888	Z440031877	18/03/2019	55412
FJE4870	B440243637	21/03/2019	51851
FBB3421	B44023640	21/03/2019	51851
DUR0359	Z440031907	19/03/2019	55412
DIT7622	B440244047	26/03/2019	51851
FTE3141	B440245753	12/04/2019	58196
KPA3745	B440245234	10/04/2019	76331
PUI2779	Z440032376	11/04/2019	55412
OLF8003	B440245278	10/04/2019	76331
DNZ3533	B440243917	22/03/2019	60501

Placa do veículo	A.I.T.	Data da infração	Código infração
NWG6335	B440243523	11/03/2019	57380
ELD6905	Z440031997	25/03/2019	55412
ELP6372	B440244565	02/04/2019	60501
CDK6618	B440245136	09/04/2019	76331
GDM2150	B440245308	10/04/2019	60501
FGF1699	B440245143	09/04/2019	51930
DWF7715	B440245413	11/04/2019	55411
FUS8230	B440245604	15/04/2019	51851
LVD5761	Z440031894	19/03/2019	55412
DAW2733	B440245260	10/04/2019	51851
BZN8927	B440245663	15/04/2019	51851
MEF2138	B440245389	15/04/2019	60502
DEV6724	Z440031766	11/03/2019	55412
BRD9413	B440244652	04/04/2019	51851
ETX6376	B440244599	04/04/2019	51851
DKL8168	B440245038	15/04/2019	51851
CVO9680	B440238321	20/03/2019	51851
ASQ1697	B440241439	20/06/2018	51851
EAO8351	Z440032368	10/04/2019	55412
DNZ9485	B440243662	13/03/2019	60501
CCN5829	Z440031840	15/03/2019	55412
FBS1255	Z440031778	12/03/2019	55412
CYG8360	B440243553	13/03/2019	51930
FJD8033	Z440031779	12/03/2019	55412
GDW0888	Z440031823	14/03/2019	55412

Pindamonhangaba, 14 de maio de 2019.
José Vidal de Souza França Filho
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO:

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Habitação, após análise da Procuradoria Geral do Município referente aos Processos Externos 9310/2016 e 29110/2018 da Sra. CLAÚDIA APARECIDA FERREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA tornar-se público a REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO do imóvel localizado no Loteamento Municipal denominado "Residencial Jardim Azeredo" na – Quadra F – Lote 03 – Avenida Jorge Marcos Azeredo, n.25, por descumprimento dos encargos das Leis n.3445 de 18/08/1988 e n.4726 de 10/12/2007.

Marcelo Martuscelli
Secretário de Habitação

Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019
Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"4ª Reunião Ordinária de 2019"**, cuja pauta vem a seguir:
01 – Aprovação da Ata anterior e assinatura;
02 – Controle da liberação de metano pelo Aterro Sanitário;
03 – Dia Mundial do Meio Ambiente;
04 – Conclusão sobre a possibilidade de modificar a compensação para corte de árvores isoladas em área urbana do município em casos isolados;
05 – Conclusão sobre os critérios ambientais para aprovação de projetos de Condomínios e prédios em relação a vegetação;
06 – Relatório da ultima reunião da comissão de acompanhamento do Plano Diretor de Pindamonhangaba.
Data: 21/05/2019 (terça-feira)
Horário:
Primeira chamada: 14:00 Segunda chamada: 14:15
Local: Rua Martin Cabral s/no. - Sabesp - Entrada pela portaria

Frederico L. A. Gama - Presidente
Só podemos criticar qualquer que seja o Segmento, Leis, Projetos, se estamos envolvidos e inseridos nos processos de elaboração dos mesmos.

ASSOCIAÇÃO ATLETICA CIDADE NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Eu, José Antônio Ribeiro dos Santos, portador da R.G 18.729.629-7 na qualidade de Presidente em exercício da Associação Atlética Cidade Nova, obedecendo as normas do Artigo 15 letra e como também Artigo 23 do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de Junho de 2019 às 19:00 (dezenove horas) em primeira chamada, e segunda chamada sefor necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sedesituada à Rua Mogi das Cruzes nº 500, Cidade Nova , Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia:
1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA ECONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2019-2022
2-POSSE DA NOVA DIRETORIA ECONSELHO FISCAL ELEITOS
PINDAMONHANGABA, 07 DE MAIODE 2019
JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS - R.G.18.729.629-7